



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 031/2017.

Ementa: Solicita gestão, por parte da municipalidade, junto Ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER-PR, para liberação e posterior adequação de via marginal à PR-495 para o uso seguro do trajeto por máquinas agrícolas de trafegabilidade lenta e de largas proporções, além de outras providências pertinentes.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia do presente ao Prefeito deste município, requerendo que seja mantido contato com os responsáveis pelo órgão gestor da rodovia que transpassa nosso município no sentido norte-sul, denominada PR-495, para que imprima esforços no sentido de liberar as margens da mesma com o intuito de promover a adequação daquele espaço para o trânsito de veículos e implementos de cunho agrícola, visto que ao longo do tempo já foram verificados diversos acidentes, envolvendo veículos de passeio, caminhões e equipamentos agrícolas, alguns resultando em fatalidades.

Justificativa:

Sabedores que somos do projeto em andamento para execução de uma ciclovia, compreendendo o trecho da sede municipal ao limítrofe com o município vizinho, Entre Rios do Oeste, achamos por bem apresentar este requerimento em tempo hábil, antes da execução, ou mesmo conclusão do referido projeto, visto que propô-lo a posteriori teria por consequência estragos inevitáveis na obra recém concluída o que talvez inviabilize o escopo do presente requerimento.

É de conhecimento do autor desta que cada projeto tem sua via de acesso a recursos e a sua execução, porém o que proponho é que ambos os projetos sejam desenvolvidos em ordem paralela, visando a otimização de recursos e esforços, visto que ambos são importantes e têm como a principal intensão o salvaguardo de vidas humanas, sem esquecer o conforto e a satisfação de nossos cidadãos.

Finalizando creio seja importante lembrarmos da principal mola propulsora de nossa economia, a agropecuária, que sob hipótese alguma pode ser esquecida ou deixada em segundo plano. No requerimento ora proposto, certamente teremos a condição perfeita de simbiose entre interesses importantes, para nossa microeconomia, seja, o turismo, que certamente será atraído pela ciclovia propiciando



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

acessos entre município da costa oeste e a segurança e conforto propiciados ao nosso produtor pela oferta de uma via que lhe permite a trafegabilidade entre as linhas rurais e a sede, sem que precise incorrer em infrações ou responder por penalidades, uma vez que sua iniciativa é e sempre foi a produção de alimentos e o progresso de nossa nação.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 25 de Setembro de 2017.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador